

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belém no período de 03/08 à 10/08/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da realização do evento Cúpula da Amazônia - Diálogos Amazônicos.

nome	matricula
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
Jean da Silva e Silva	57201709/1
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765/1
Lais Sobrinho de Medeiros	5922723/2
Albeson da Silva Dias	57201777/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3659/2023-DAF/CGP, DE 20/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000687;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 07/08 à 22/08/2023, Concórdia do Pará/Belém - 23/08 à 01/09/2023, a fim de executar ações educativas em escolas dos municípios de Tomé-Açu e Concórdia do Pará.

nome	matricula
Olenilson Santos Gomes	57174115/2
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491/1
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1
Patrick Soares Correa	5965197/1
Ailton Maia Trindade	5965333/1
Silvio Santos Vieira	54191745/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3662/2023-DAF/CGP, DE 21/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000743;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 06/08 a 09/08/2023, Xinguara - 10/08 a 13/08/2023, Marabá - 14/08 a 15/08/2023, Tucuruí - 16/08 a 17/08/2023, Paragominas - 18/08 a 19/08/2023, Bragança - 20/08 a 22/08/2023, Capanema - 23/08 a 25/08/2023, Salinópolis - 26/08 a 27/08/2023, Abaeteuba - 28/08 a 29/08/2023 e Barcarena/Belém - 30/08 a 31/08/2023, a fim de realizar visitas técnicas de rotina e para renovação de clínicas médicas e psicotécnicas de trânsito.

nome	matricula
Geórgia Oliari Toso	80845450/1
Lissandra Cecília Martins Erero	57194914/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 966714

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0584/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 20 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7210/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas agressões físicas à PPL WANGLESON FARIAS DA SILVA (INFOPEN 69630), custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, conforme Relatório de Diligência nº 29/2022-CGP/SEAP, de 14/09/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante dos indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores S.A.P. (M.F.: 5954377), R.M.S. (M.F.: 5954043), D.P.M. (M.F.: 59543520) e J.G.G.G. (M.F.: 5888995), com fulcro no art. 177, inciso VI c/c art. 190, VII e art. 194, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.A.P. (M.F.: 5954377), R.M.S. (M.F.: 5954043), D.P.M. (M.F.: 59543520) e J.G.G.G. (M.F.: 5888995), pela infração ao art. 177, inciso VI c/c art. 190, VII e art. 194, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, pelas supostas agressões físicas contra o interno WANGLESON FARIAS DA SILVA (INFOPEN 69630), custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA.

Art. 2º - COMUNICAR ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA para ciência do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 966515
**PORTARIA Nº 0585/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 21 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7586/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores S.A.P. (M.F.: 5954377), R.M.S. (M.F.: 5954043), D.P.M. (M.F.: 59543520) e J.G.G.G. (M.F.: 5888995), objetivando apurar as supostas agressões físicas à PPL WANGLESON FARIAS DA SILVA (INFOPEN 69630), custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, conforme fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7210/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, ao art. 177, inciso VI c/c art. 190, VII e art. 194, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzir as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 966516